

LIDO EM 05/03/2018

Presidente



APROVADO EM

12/03/18
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 018/2018

AUTORES - VEREADORES: José Igor Denizar Costa da Silva/PSD, Jairo Teixeira Esperidião/PSD, José Edmilson Alves/PSD, Rosilene Ferreira de Lima/PSD e Rhuan Ribeiro de Araújo/PP.

ASSUNTO: Sugere parceria **Prefeitura Municipal e ENERGISA** para troca de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de Led.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Diretor Presidente da Companhia de Energia Elétrica da Paraíba - Energisa, o Sr. André Luís Cabral Theobald a sugestão no sentido da parceria **Prefeitura Municipal e ENERGISA** para troca de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de Led, para as famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família do município de Dona Inês/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a reivindicações da população carente que fazem parte do Programa Bolsa Família, como também, existe uma política dentro da Empresa Energisa com o objetivo de fazer essa troca, isto é, trocar as lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de Led. No entanto, o poder público municipal, na pessoa do prefeito João Idalino da Silva tem interesse neste problema, portanto, com a **parceria ENERGISA E Prefeitura Municipal** tudo ficará mais fácil. Nós sabemos que as pessoas desse Programa não têm condição financeira para realizar tal troca, devido ao custo dessas lâmpadas de Led, se isto acontecer, quem ganharão são essas pessoas carentes, e levando



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

em consideração o baixo consumo e a vida útil de 25 anos dessas lâmpadas, desta forma, há "enormes vantagens" para o consumidor carente.

Diante do exposto, esperamos a compreensão de Vossa Senhoria no sentido em atender essa reivindicação, que trará melhorias para essas famílias.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 05 de março de 2018.


José Igor Denizar Costa da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Teixeira Esperidião
Vereador


José Edmilson Alves
Vereador


Rhuon Ribeiro de Araujo
Vereador

Rosilene Ferreira de Lima
Vereadora